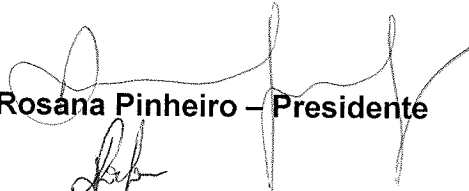




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Redação e Justiça realizada em vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Guarapari, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. Estiveram presentes a **Vereadora Rosana Pinheiro (Presidente)**, **Vereadora Kamilla Rocha (Relatora)** e o **Vereador Anselmo Bigossi (Membro)**, acompanhados da equipe técnica da **Secretaria Legislativa**, **Dr. Vinícius Cortázio**, **Dr. Matheus Carnetti** e **Sr. Victor Mattos**, além destes, também participaram o **Vereador Vinicius Lino** e sua assessoria, a assessoria da **Vereadora Rosana Pinheiro** e a assessoria do **Vereador Denizart Zazá**. A Presidente declarou aberta a reunião, tendo a Comissão deliberado da seguinte forma: **1)** no tocante ao **Projeto de Lei n.º 079/2025** foi enfatizado que no dia 24 de junho de 2025, ocorrerá a Reunião Extraordinária da CRJ com a Comissão de Economia e Finanças para deliberação da matéria; **2)** foram transferidos para a próxima pauta, os **Projetos de Lei n.º 090/2025, 091/2025, 092/2025, 098/2025, 108/2025 e 086/2025**, ficando estabelecido que neste último, haverá pedido de dilação de prazo; **3)** o proponente do **Projeto de Lei n.º 037/2025**, Vereador Vinicius Lino, deixou registrado que realizará a retirada do expediente; **4)** em sequência, foi **rejeitado** o **Veto 008/2025** do **Projeto de Lei n.º 012/2025**, em todos os seus termos; **5)** lado outro, o **Projeto de Lei n.º 105/2025** recebeu parecer **favorável**; **6)** em último ato, adentrou-se na análise do **Projeto de Lei n.º 017/2025**, com a **participação da Procuradoria da Câmara Municipal de Guarapari**, representada por: **Dr. Thiago**, **Dr. Renan Gobbi** e **Dr. Alessandro Jr.**, e também, dos **membros da Associação da Diversidade, Resistência e Cultura – ADRC**. Após a Presidente esclarecer que o objetivo da Comissão de Redação e Justiça é apreciar a constitucionalidade da proposta legislativa apresentada, foi dada a palavra tanto para o autor do projeto, os componentes da mesa, integrantes da associação e procuradores. Após amplo diálogo sobre a harmonia da matéria com os preceitos da Constituição, ficou definido que, a Procuradoria da Casa irá elaborar um parecer consultivo para subsidiar a Comissão em sua deliberação final. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata que vai devidamente assinada por todos os membros da comissão. Guarapari / ES, 23 de junho de 2025. XX

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA


Ver. Rosana Pinheiro – Presidente


Ver. Kamilla Rocha – Relatora


Ver. Anselmo Bigossi – Membro